

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0962/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2728/2013, de 31/10/2013;

Art. 2º - Dispensar o servidor **SERGIO SARTORI** da função de fiscal titular do **Acordo de Cooperação 003/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** por intermédio do **Centro de Convívio dos Meninos do Mar e a Empresa JOJ Verneti – ME – Manutenção e Reparação em Embarcações e Estruturas Flutuantes**, para realização de ação conjunta de apoio na área de atenção a jovens em situação de vulnerabilidade sócio-econômico-ambiental da Cidade do Rio Grande/RS;

Art. 3º - Designar a servidora **ALESSANDRA MACEDO RADMANN**, CPF 023.177.860-00, como fiscal titular do referido Acordo de Cooperação;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **RODINEY PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 408602, CPF 252.262.660-49, como fiscal suplente do referido Acordo de Cooperação;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Acordo de Cooperação e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de abril de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração